

EMENDA MODIFICATIVA 6 /2021 AO PROJETO DE LEI 54/2021

Ficam modificados do Projeto de Lei 54/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Congonhas para o exercício financeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

Na dotação orçamentária abaixo:

Órgão 07.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade 07.02 - Comunicação Institucional

• Fica suprimido da dotação **3.3.90.39.00.00.00.00** - Apoio ao Carnaval de Congonhas (13.392.0023) - passando de **R\$ 600.000,00** para **R\$ 450.000,00**.

Nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão 07.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade 07.03 - Esporte e Lazer

Fica acrescido na dotação **3.3.50.41.00.00.00.00** - Parceria com Entidades - Esporte (27.811.0043) - passando de **R\$ 1.000,00** para **R\$ 51.000,00**.

Órgão 07.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade 07.06 - Fundo Municipal de Turismo

Fica acrescido na dotação **3.3.90.39.00.00.00.00** - Apoio às Atividades do FUMTUR (04.695.0040) - passando de **R\$ 50.000,00** para **R\$ 100.000,00**.

Órgão 07.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade 07.07 - Fundo Municipal de Esporte

Fica acrescido na dotação **3.3.90.39.00.00.00.00** - Apoio as Ações de Esporte e Lazer (27.813.0043) - passando de **R\$ 50.000,00** para **R\$ 100.000,00**.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3650/2021
Data: 02/12/2021 - Horário: 11:14
Legislativo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa majorar os valores relativos aos investimentos junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do nosso município, possibilitando melhorias quanto a áreas que necessitam de maior visibilidade, como é o caso do esporte e do turismo.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

É de conhecimento geral a sobrevida turística de nossa cidade, uma vez que abriga um Patrimônio Cultural e Histórico reconhecida pela UNESCO, mas o investimento e qualidade no turismo de Congonhas ainda deixa muito a desejar. O mesmo pode-se dizer sobre o esporte em nosso Município, e mesmo assim, cada vez mais atletas congonhenses estão sendo lançados ao estrelato em nível nacional e internacional, então cabe-nos imaginar o que alcançaríamos com mais incentivo e propaganda sobre. Dessa forma, cabe ao Governo Municipal suprir tais demandas.

Congonhas, 01 de dezembro de 2021.


Eduardo Ladislau Marques
VEREADOR